



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo tipo julgamento MENOR PREÇO, tipo comparação **POR LOTE**, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.119 de 31 de março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 28/03/2024

HORÁRIO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: ATÉ 12h59min do dia da sessão.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 13h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL,
disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

SEÇÃO I - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, ENFEITES NATALINOS, MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

PADRÃO MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

I.I DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, diante das competências impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local.

A aquisição de materiais de construção torna-se indispensável para a manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população. Assim, abastecer os órgãos municipais com os referidos materiais, tem como intuito atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo a qualidade na conservação do patrimônio público, na realização de manutenção preventiva e corretiva e a necessidade de zelar pelos bens públicos.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2024, os quais serão apresentados nas Ordens de Compra pelos elementos das secretarias municipais demandantes.

Decreto n. 7.892/2013, art. 7º, §2º “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.”

O valor total estimado desta licitação é de R\$ 2.554.104,75 conforme valor de referência constantes do Anexo II



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, mediante petição, a ser enviada exclusivamente pelo e-mail licitacoes@celsoramos.sc.gov.br até às 09h00min, no horário oficial de Brasília - DF.

3.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

4.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

2) Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;

3) O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame. b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

4.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.9. Para os lotes 01 ao 07 a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins desenquadramento como empresa de pequeno porte.

4.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.11 Não poderão participar deste Pregão:

I - Empresa sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas, e controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

II - Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

III - Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

IV – Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, valor unitário dos itens, em reais (R\$), com até duas casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados.

5.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.8 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.9 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.10 Após o encerramento da fase de lances, o licitante que tiver dado o melhor lance terá que encaminhar, no sistema eletrônico, a proposta readequada conforme o anexo IV, sob pena de desclassificação.

5.11 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Compras.

5.12 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.13 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.14 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://bllcompras.com/home/login>.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

6.1.1 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando foro caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.3 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, 6 levado a efeito na fase de aceitação.

7.3.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

8.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual de desconto consignados no registro de cada lance.

8.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por LOTE, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances para cada ITEM, a qual será: REDUÇÃO R\$ 0,01 (um centavo) - (PODE SER ALTERADO NA ETAPA DE LANCES).

8.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.6 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://bllcompras.com/home/login>.

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de DISPUTA ABERTO.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

9.2 Após o encerramento da etapa de lances é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

9.3 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor superior ao máximo estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.

9.4 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital, bem como receberá e analisará a proposta readequada.

9.5 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.7 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema <https://bllcompras.com/home/login> no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, digitalizada, conforme Anexo IV do Edital, com assinatura eletrônica.

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.2 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de valor entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

desempate. Neste caso o desempate ocorrerá conforme previsão da Lei 14.133/21 e, em último caso, por sorteio.

10.3 Serão admitidos apenas 01 (um) licitante vencedor de cada LOTE.

10.4 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais Licitantes.

10.5 O resultado desta licitação será publicado no site do Município, disponível na internet no endereço <https://celsoramos.sc.gov.br/> e no <https://bllcompras.com/home/login>

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação deverão ser inseridos, exclusivamente através do sistema, no endereço <https://bllcompras.com/home/login>, concomitantemente no ato de inserção da proposta.

11.2 Toda a documentação que exigir assinatura deverá ser assinada com assinatura eletrônica válida.

11.2.1. É aceita a assinatura feita pelo gov.br.

11.3 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

11.4 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto/contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
- c) Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovante de regularidade fiscal para com o FGTS (Certidão Negativa FGTS);
- f) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos Federal);
- g) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estadual);
- h) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipal);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- k) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- k.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- l) Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo Anexo III);



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

m) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (conforme modelo Anexo III);

n) Declaração de que atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência (conforme modelo Anexo III);

11.5 Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

11.6 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade considerar sejam 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

11.7 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Só serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso, se os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.8 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.9 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

12.1 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.3 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico, devendo ser protocolado exclusivamente através de campo específico na plataforma do Pregão Eletrônico.

12.4 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.5 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.8 São asseguradas vista dos autos às licitantes interessadas através de solicitação ao setor de Licitações do Município.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o tipo julgamento MENOR PREÇO, tipo comparação POR LOTE.

13.2 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A ata de Registro de Preços será encaminhada no e-mail fornecido pelo licitante vencedor na proposta readequada e deverá ser devolvida assinada pelo licitante, também por e-mail, preferencialmente com assinatura digital. Caso não possua assinatura digital, a Ata deverá ser escaneada e encaminhada por e-mail, e duas vias deverão ser enviadas ao Setor de Licitações do Município, no endereço Rua Don Daniel Hostin, n. 930, Centro Celso Ramos SC.

14.2 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do envio do e-mail.

14.3 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto na legislação vigente, sem prejuízo das sanções administrativas previstas.

14.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

14.6 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

14.7 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, o Município deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

14.8 A existência do Registro de Preços não obriga o Município a realizar as contratações que dele poderia advir sendo facultada a realização de licitação específica para a



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

14.9 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet do Município, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.10 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, com base no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

14.11 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Ordem de Compras, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.

14.12 Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, no prazo de dois dias sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.

14.13 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada.

14.14 O pagamento do Preço pactuado será conforme do Termo de Referência com prazos contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos da lei geral de licitações.

14.15 Eventuais atrasos de até 90 (noventa) dias do pagamento da fatura motivada por insuficiência de caixa não desobriga o contratado de cumprir o objeto da licitação e do contrato, conforme disposto na lei geral de licitações.

14.16 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.17 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1 Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

15.1.1 Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Ordem de Compras;

15.1.3 Solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pelo Município.

15.2 Das Obrigações do Município:

15.2.1 Assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;

15.2.2 Emitir a Ordem de Compras com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade do Município; acompanhar a entrega dos produtos;

15.2.3 Notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;

15.2.4 Efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;

15.2.5 Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

15.2.6 Analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:

- a) Descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
- c) Não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Ordem de Compras) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;
- d) O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

17.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Ordem de Compra, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente. Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Preços, além do disposto na Lei nº 14.133/21, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com o Município pelo período de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.

17.3 As hipóteses de rescisão contratual estão previstas na lei 14.133/2021, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços. A verificação posterior e que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto na lei 14.133/2021 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

SEÇÃO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O Município reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

18.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida nos sites <https://celsoramos.sc.gov.br/>, <https://bllcompras.com>, no setor de Licitações e Contratações do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h.

18.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do e-mail compras@celsoramos.sc.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h.

18.4 O Município poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites <https://celsoramos.sc.gov.br/>, <https://bllcompras.com>

SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

19.1 Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, sendo considerados obrigatórios e essenciais para a regular tramitação do processo licitatório, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (apresentar juntamente com a documentação de habilitação);
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta Readequada;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP (apresentar juntamente com a documentação de habilitação);
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de não parentesco (apresentar juntamente com a documentação de habilitação).

Celso Ramos, 14 de março de 2024.

ALVADIR ROBERTO SCHONS
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ANEXO I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Celso Ramos, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o n. 78.493.343/0001-22, estabelecida na Rua Dom Daniel Hostin, 930, Centro, aqui representado pelo PREFEITO EM EXERCÍCIO Municipal, Senhor ALVADIR ROBERTO SCHONS, e a empresa..... com sede na Rua..... , inscrita no CNPJ sob n., neste ato representado pelo(a) Sr.(a)., CPF n., acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico, homologado em XX/XX/2023, sujeito a Lei 14.133/2021, e ao respectivo edital, o registro de preços referente aos Produtos abaixo discriminados:

CLÁUSULA I – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, ENFEITES NATALINOS, MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R\$ XXXX.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, sendo permitida a prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo Município, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico N^o./2024

3.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico N^o/2024 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2024, os quais serão apresentados na Ordem de Compra pela Secretaria correspondente.

4.1.1. O pagamento do Preço pactuado será conforme a proposta homologada, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas em até 30 dias após seu recebimento.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

4.2 - Conforme Decreto N. 3169/2023 de 18 de agosto de 2023, do município de Celso Ramos/SC, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas (art. 2º, Decreto n. 3169/2023).

4.3- Nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 3169/2023, não se sujeitão à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, em 02 (dois) dias sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.

5.1. Local de entrega: A entrega do objeto desta ata será feita aos responsáveis no local indicado na Autorização de Fornecimento estabelecido pela Secretaria Municipal requisitante.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na Lei 14.133/2021, conforme estabelecido no Edital.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa da 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n. 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO REEQUILÍBRIO E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. O reequilíbrio dos preços, com o consequente reajuste de preços, poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto no mercado, desde que imprevisível e que comprove devidamente o aumento, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro, sendo que igual procedimento deverá ser adotado em caso de decréscimo do valor de mercado do produto, neste caso conforme convocação da Administração.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Município, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente autorizados quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

- 10.1 Fazer o pedido de imediato à sua necessidade.
- 10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.
- 10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, contando-se 02 (dois) dias sempre da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, exclusivamente no endereço ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.
- 11.2 Entregar os produtos no local determinado na ordem de compra, ficando a Contratada responsável sem custo de frete, não sendo a Contratante responsável por sua retirada.
- 11.3. A empresa contratada se obriga pela qualidade dos produtos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração.
- 11.4. A contratada se obriga a manter durante a execução deste contrato, todas as condições de idoneidade exigidas no processo.
- 11.5. Entregar os produtos em ótimo estado, com ótima qualidade.
- 11.6. O transporte de produtos perecíveis deve respeitar todas as regulamentações legais de refrigeração e trato com os produtos.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

12. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos materiais/objetos licitados, nos termos da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal, através do Fiscal de Contratos designado.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata, o Edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anita Garibaldi (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Celso Ramos (SC), ____ de _____ de 2024.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, ENFEITES NATALINOS, MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

JUSTIFICATIVA:

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, diante das competências impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local.

A aquisição de materiais de construção torna-se indispensável para a manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população. Assim, abastecer os órgãos municipais com os referidos materiais, tem como intuito atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo a qualidade na conservação do patrimônio público, na realização de manutenção preventiva e corretiva e a necessidade de zelar pelos bens públicos.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela administração

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	500,000	un	ABRAÇADEIRA TIPO U 20MM 1/2 POLEGADA - ABRAÇADEIRA TIPO U 20MM 1/2 POLEGADA	_____	0,7500	375,00
2	500,000	un	ABRAÇADEIRA TIPO U 25MM 3/4 POLEGADA - ABRAÇADEIRA TIPO U 25MM 3/4 POLEGADA	_____	0,7500	375,00
					Total Lote	750,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	80,000	un	ADESIVO PLASTICO 75G - ADESIVO PLASTICO 75G	_____	7,1500	572,00
6	200,000	un	ADESIVO PLASTICO 175G - ADESIVO PLASTICO 175G	_____	17,7500	3.550,00
63	40,000	un	CAP 40 MM ESGOTO - CAP 40 MM ESGOTO	_____	2,3500	94,00
64	40,000	un	CAP 50 MM ESGOTO - CAP 50 MM ESGOTO	_____	4,7500	190,00
136	50,000	un	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS - FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS	_____	3,7000	185,00
139	50,000	un	FLANGE SOLD. 20mm X 1/2 PVC un - FLANGE SOLD. 20mm X 1/2 PVC un	_____	8,5000	425,00
140	50,000	un	FLANGE SOLD. 25mm X 3/4 PVC - FLANGE SOLD. 25mm X 3/4 PVC	_____	9,0000	450,00
156	250,000	un	JOELHO 100MM ESG. 90G - JOELHO 100MM ESG. 90G	_____	6,9500	1.737,50
157	100,000	un	JOELHO 150MM ESGOTO 90GR - JOELHO 150MM ESGOTO 90GR	_____	33,0000	3.300,00
158	125,000	un	JOELHO 20 X 1/2 LR SOLDAREL - JOELHO 20 X 1/2 LR SOLDAREL	_____	2,3000	287,50
159	300,000	un	JOELHO 200 MM 90G ESG - JOELHO 200 MM 90G ESG	_____	94,5000	28.350,00
160	375,000	un	JOELHO 20MM SOLDAREL 90G - JOELHO 20MM SOLDAREL 90G	_____	0,7000	262,50
161	62,500	UNI	JOELHO 25 X 1/2 LR SOLDAREL - JOELHO 25 X 1/2 LR SOLDAREL	_____	2,4000	150,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

162	375,000	un	JOELHO 25MM SOLDAVEL 90 Gr - JOELHO 25MM SOLDAVEL 90 Gr	0,8000	300,00
163	125,000	un	JOELHO 40MM ESGOTO 90 Gr - JOELHO 40MM ESGOTO 90 Gr	2,0000	250,00
164	300,000	un	JOELHO 40MM SOLD 90G - JOELHO 40MM SOLD 90G	4,0000	1.200,00
165	125,000	un	JOELHO 50MM ESGOTO 90G - JOELHO 50MM ESGOTO 90G	3,0000	375,00
166	300,000	un	JOELHO 50MM SOLD 90G - JOELHO 50MM SOLD 90G	7,0000	2.100,00
167	300,000	un	JOELHO 60MM SOLD 90G - JOELHO 60MM SOLD 90G	32,0000	9.600,00
168	125,000	un	JOELHO 75MM ESGOTO 90G - JOELHO 75MM ESGOTO 90G	6,0000	750,00
181	300,000	un	LUVA 100 MM ESG - LUVA 100 MM ESG	8,7500	2.625,00
182	100,000	un	LUVA 150MM PVC ESGOTO - LUVA 150MM PVC ESGOTO	36,2500	3.625,00
183	300,000	un	LUVA 200MM PVC ESG - LUVA 200MM PVC ESG	42,0000	12.600,00
184	100,000	UNI	LUVA 20MM PVC SOLDAVEL - LUVA 20MM PVC SOLDAVEL	0,8000	80,00
185	50,000	un	LUVA 25 X 3/4POL. SOLD. - LUVA 25 X 3/4POL. SOLD.	2,7500	137,50
186	125,000	UNI	LUVA 25MM PVC SOLDAVEL - LUVA 25MM PVC SOLDAVEL	0,9500	118,75
187	200,000	un	LUVA 32MM PVC SOLDAVEL - LUVA 32MM PVC SOLDAVEL	3,5000	700,00
188	300,000	un	LUVA 40 MM SOLDAVEL - LUVA 40 MM SOLDAVEL	5,6000	1.680,00
189	60,000	un	LUVA 40MM PVC ESGOTO - LUVA 40MM PVC ESGOTO	2,7000	162,00
190	300,000	un	LUVA 50 MM SOLD - LUVA 50 MM SOLD	5,0000	1.500,00
191	60,000	un	LUVA 50MM PVC ESGOTO - LUVA 50MM PVC ESGOTO	4,5000	270,00
192	200,000	un	LUVA 60 MM SOLDAVEL - LUVA 60 MM SOLDAVEL	23,0000	4.600,00
193	200,000	un	LUVA ELETRODUTO 3/4 POL - LUVA ELETRODUTO 3/4 POL	1,6000	320,00
241	100,000	un	REDUCAO 25 - 20 MM CURTA PVC SOLDAVEL - REDUCAO 25 - 20 MM CURTA PVC SOLDAVEL	0,8000	80,00
242	100,000	un	REDUCAO 50 X 40MM PVC ESGOTO - REDUCAO 50 X 40MM PVC ESGOTO	2,8500	285,00
243	100,000	un	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 20MM - REGISTRO DE PRESSÃO PVC 20MM	41,0000	4.100,00
244	100,000	un	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 25MM - REGISTRO DE PRESSÃO PVC 25MM	42,5000	4.250,00
245	100,000	un	REGISTRO ESFERA 20MM PVC - REGISTRO ESFERA 20MM PVC	10,0000	1.000,00
246	100,000	UNI	REGISTRO ESFERA 25MM PVC - REGISTRO ESFERA 25MM PVC	12,0000	1.200,00
247	100,000	UNI	REGISTRO ESFERA 32MM - REGISTRO ESFERA 32MM	22,0000	2.200,00
248	100,000	un	REGISTRO ESFERA 40 MM - REGISTRO ESFERA 40 MM	29,0000	2.900,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

249	100,000	un	REGISTRO ESFERA 50MM - REGISTRO ESFERA 50MM	32,5000	3.250,00
250	100,000	un	REGISTRO ESFERA 60MM - REGISTRO ESFERA 60MM	76,0000	7.600,00
264	100,000	un	TAMPA TUBO 100 MM - TAMPA TUBO 100 MM	10,5000	1.050,00
265	100,000	un	TAMPA TUBO 150 MM - TAMPA TUBO 150 MM	32,5000	3.250,00
266	100,000	un	TAMPA TUBO 200 MM ESG - TAMPA TUBO 200 MM ESG	60,0000	6.000,00
267	100,000	un	TAMPA TUBO 20MM SOLD - TAMPA TUBO 20MM SOLD	2,0000	200,00
268	100,000	un	TAMPA TUBO 25MM SOLD - TAMPA TUBO 25MM SOLD	2,5000	250,00
269	100,000	un	TAMPA TUBO 32 MM SOLD - TAMPA TUBO 32 MM SOLD	3,0000	300,00
270	100,000	un	TAMPA TUBO 50MM SOLD - TAMPA TUBO 50MM SOLD	9,2500	925,00
271	100,000	un	TAMPA TUBO 60MM SOLD - TAMPA TUBO 60MM SOLD	14,0000	1.400,00
272	100,000	un	TAMPA TUBO 75 MM ESG - TAMPA TUBO 75 MM ESG	8,2000	820,00
273	100,000	un	TAPA TUBO 40 MM SOLD - TAPA TUBO 40 MM SOLD	7,4500	745,00
274	30,000	un	TEE 100 X 50MM PVC ESG. - TEE 100 X 50MM PVC ESG.	16,0000	480,00
275	300,000	un	TEE 100X100MM ESG - TEE 100X100MM ESG	18,5000	5.550,00
276	300,000	un	TEE 150 MM ESG - TEE 150 MM ESG	74,5000	22.350,00
277	150,000	M	TEE 20 MM PVC SOLD AVEL - TEE 20 MM PVC SOLD AVEL	1,5000	225,00
278	300,000	un	TEE 200 MM ESG - TEE 200 MM ESG	105,0000	31.500,00
279	150,000	M	TEE 25 MM PVC SOLD AVEL - TEE 25 MM PVC SOLD AVEL	1,1000	165,00
280	150,000	un	TEE 32MM PVC SOLD AVEL - TEE 32MM PVC SOLD AVEL	6,6500	997,50
281	300,000	un	TEE 40 MM SOLD - TEE 40 MM SOLD	16,0000	4.800,00
282	50,000	un	TEE 40MM PVC ESGOTO - TEE 40MM PVC ESGOTO	3,5000	175,00
283	50,000	un	TEE 50MM PVC ESGOTO - TEE 50MM PVC ESGOTO	7,2500	362,50
284	300,000	un	TEE 50MM PVC SOLD - TEE 50MM PVC SOLD	12,0000	3.600,00
285	300,000	un	TEE 60MM PVC SOLD - TEE 60MM PVC SOLD	37,0000	11.100,00
312	1.000,000	M	TUBO 100MM ESG. PVC MT - TUBO 100MM ESG. PVC MT	12,0000	12.000,00
313	240,000	M	TUBO 150MM PVC - TUBO 150MM PVC	48,0000	11.520,00
314	300,000	M	TUBO 200 MM ESGOTO - METRO - TUBO 200 MM ESGOTO - METRO	60,0000	18.000,00
315	10.000,000	M	TUBO 20MM PVC SOLD AVEL MT - TUBO 20MM PVC SOLD AVEL MT	3,2000	32.000,00
316	20.000,000	M	TUBO 25MM PVC SOLD AVEL MT - TUBO 25MM PVC SOLD AVEL MT	4,0000	80.000,00
317	2.000,000	UNI	TUBO 32MM PVC SOLD AVEL - TUBO 32MM PVC SOLD AVEL	8,4000	16.800,00
318	60,000	M	TUBO 40 MM ESG. PVC MT - TUBO 40 MM ESG. PVC MT	6,0000	360,00
319	5.000,000	un	TUBO 40 MM PVC SOLD AVEL - TUBO 40 MM PVC SOLD AVEL	11,0000	55.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

320	5.000,000	UNI	TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL - TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL	_____	13,0000	65.000,00
321	7.000,000	M	TUBO 50MM ESG. PVC MT - TUBO 50MM ESG. PVC MT	_____	7,8000	54.600,00
322	1.200,000	un	TUBO 60 MM PVC SOLDAVEL - TUBO 60 MM PVC SOLDAVEL	_____	18,0000	21.600,00
323	1.000,000	M	TUBO 75MM PVC - TUBO 75MM PVC	_____	13,3000	13.300,00
324	500,000	un	TUBO DE PVC DE ESGOTO 150MM - TUBO DE PVC DE ESGOTO 150MM	_____	48,0000	24.000,00
359	50,000	mts	LUVA DE PVC COM ROSCA 20MM - LUVA DE PVC COM ROSCA 20MM	_____	0,0000	0,00
360	50,000	mts	LUVA DE PVC COM ROSCA 25 MM - LUVA DE PVC COM ROSCA 25 MM	_____	0,0000	0,00
361	20,000	und	FLANGE 50MM - FLANGE 50MM	_____	0,0000	0,00
362	20,000	und	FLANGE 60MM - FLANGE 60MM	_____	0,0000	0,00
363	100,000	und	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 40 PARA 25 MM - REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 40 PARA 25 MM	_____	0,0000	0,00
364	100,000	und	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 50 PARA 25 MM - REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 50 PARA 25 MM	_____	0,0000	0,00
365	100,000	und	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 60 PARA 25 MM - REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 60 PARA 25 MM	_____	0,0000	0,00
366	100,000	und	JOELHO COM ROSCA 1/2 POLEGADA - JOELHO COM ROSCA 1/2 POLEGADA	_____	0,0000	0,00
367	100,000	und	JOELHO COM ROSCA 3/4 POLEGADA - JOELHO COM ROSCA 3/4 POLEGADA	_____	0,0000	0,00

Total Lote	609.836,75
-------------------	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	200,000	un	ARGAMASSA AC III 20 KG - ARGAMASSA AC III 20 KG	_____	40,5000	8.100,00
18	400,000	un	ARGAMASSA AC-I 20KG - ARGAMASSA AC-I 20KG	_____	17,7500	7.100,00
19	500,000	un	ARGAMASSA AC-II 20KG - ARGAMASSA AC-II 20KG	_____	28,5000	14.250,00
56	100,000	un	CAL FINO 20KG - CAL FINO 20KG	_____	25,0000	2.500,00
57	125,000	un	CAL HIDRATADO 18KG - CAL HIDRATADO 18KG	_____	20,0000	2.500,00
58	600,000	un	CAL LIQUIDO 1 LT - CAL LIQUIDO 1 LT	_____	9,9000	5.940,00
59	500,000	un	CAL PARA PINTURA - SACO DE 8 KG - CAL PARA PINTURA - SACO DE 8 KG	_____	16,7500	8.375,00
72	500,000	un	COLA DE CAL P/ PINTURA 150 ML - COLA DE CAL P/ PINTURA 150 ML	_____	1,7000	850,00
138	100,000	un	FIXADOR DE CAL 150 ML - FIXADOR DE CAL 150 ML	_____	1,7500	175,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

148	100,000	un	HIDROASFALTO 3,6 LTS - HIDROASFALTO 3,6 LTS	_____	42,0000	4.200,00
202	500,000	un	MASSA CORRIDA 18 LT - MASSA CORRIDA 18 LT	_____	87,0000	43.500,00
251	375,000	un	REJUNTE 1KG - REJUNTE 1KG	_____	6,2500	2.343,75

Total Lote						99.833,75
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	25,000	un	BROCA 10MM WIDEA - BROCA 10MM WIDEA	_____	18,0000	450,00
30	25,000	un	BROCA 3 MM AÇO RAPIDO - BROCA 3 MM AÇO RAPIDO	_____	6,5000	162,50
31	25,000	un	BROCA 4,5MM AÇO RAPIDO - BROCA 4,5MM AÇO RAPIDO	_____	4,4000	110,00
32	25,000	un	BROCA 6 MM AÇO RAPIDO - BROCA 6 MM AÇO RAPIDO	_____	6,5000	162,50
33	25,000	un	BROCA 6MM WIDEA - BROCA 6MM WIDEA	_____	6,7500	168,75
34	25,000	un	BROCA 8MM WIDEA - BROCA 8MM WIDEA	_____	10,0000	250,00

Total Lote						1.303,75
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA - CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	_____	25,0000	1.250,00
38	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ FOICE - CABO DE MADEIRA P/ FOICE	_____	25,0000	1.250,00
39	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ PA - CABO DE MADEIRA P/ PA	_____	24,0000	1.200,00
40	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA - CABO DE MADEIRA P/ PICARETA	_____	28,0000	1.400,00
43	30,000	un	CABO PARA CAVADEIRA - CABO PARA CAVADEIRA	_____	30,0000	900,00
66	30,000	un	CAVADEIRA - CAVADEIRA	_____	32,5000	975,00
106	25,000	un	ENXADA OLHO OVAL S/CABO - ENXADA OLHO OVAL S/CABO	_____	30,0000	750,00
142	30,000	un	FOICE S/CABO GRANDE - FOICE S/CABO GRANDE	_____	34,0000	1.020,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

199	7,000	un	MARRETA 2 KG C/CABO - MARRETA 2 KG C/CABO	_____	80,0000	560,00
200	30,000	un	MARTELO COM CABO DE MADEIRA 27 MM - MARTELO COM CABO DE MADEIRA 27 MM	_____	43,5000	1.305,00
207	35,000	un	PA CURVO S/CABO - PA CURVO S/CABO	_____	29,0000	1.015,00
215	10,000	un	PICARETA S/ CABO - PICARETA S/ CABO	_____	59,0000	590,00

Total Lote						12.215,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	20,000	un	ARAME FARPADO 500 MTS - ARAME FARPADO 500 MTS	_____	443,0000	8.860,00
13	50,000	KG	ARAME GALVANIZADO NR.18 1KG - ARAME GALVANIZADO NR.18 1KG	_____	24,6000	1.230,00
14	200,000	un	ARAME RECUZIDO 1KG - ARAME RECUZIDO 1KG	_____	14,9500	2.990,00
145	100,000	un	GRAMPO DE CERGA 1 X 9 1KG - GRAMPO DE CERGA 1 X 9 1KG	_____	20,0000	2.000,00
286	800,000	M2	TELA GALVANIZADA FIO 16 MALHA 6CM - TELA GALVANIZADA FIO 16 MALHA 6CM	_____	25,0000	20.000,00
358	500,000	M2	TELA SOLDADA 1,5 MT DE ALTURA - TELA SOLDADA 1,5 MT DE ALTURA	_____	25,0000	12.500,00

Total Lote						47.580,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	750,000	M3	AREIA MEDIA MT3 - AREIA MEDIA MT3	_____	200,0000	150.000,00

Total Lote						150.000,00
-------------------	--	--	--	--	--	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	100,000	un	AGUARRAS 900 ML - AGUARRAS 900 ML	_____	19,5000	1.950,00
35	100,000	un	BROXA P/ PINTURA GRANDE - BROXA P/ PINTURA GRANDE	_____	10,7500	1.075,00
41	50,000	un	CABO DE ROLO 23CM P/PINTURA - CABO DE ROLO 23CM P/PINTURA	_____	12,0000	600,00
216	20,000	un	PINCEL DE PINTURA - TAM APROX 8 CM - PINCEL DE PINTURA - TAM APROX 8 CM	_____	7,1500	143,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

253	80,000	un	ROLO DE LA 23 CM - ROLO DE LA 23 CM	_____	13,5000	1.080,00
254	80,000	un	ROLO DE LA C/CABO 15 CM - ROLO DE LA C/CABO 15 CM	_____	11,7500	940,00
309	30,000	un	TRINCHA 1 POL - TRINCHA 1 POL	_____	5,2500	157,50
310	50,000	un	TRINCHA 2 1/2 POL - TRINCHA 2 1/2 POL	_____	9,5000	475,00
311	30,000	un	TRINCHA 3 POL - TRINCHA 3 POL	_____	15,0000	450,00
334	50,000	un	KIT PINTURA - 1 ROLO 23 CM DE LÃ, 1 CABO E 1 BANDEJA - KIT PINTURA - 1 ROLO 23 CM DE LÃ, 1 CABO E 1 BANDEJA	_____	29,5000	1.475,00

Total Lote						8.345,50
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	100,000	un	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML - DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	_____	12,0000	1.200,00
112	125,000	un	ESPUMA EXPANSIVA 340 G - ESPUMA EXPANSIVA 340 G	_____	30,0000	3.750,00
132	125,000	un	FITA ISOLANTE 20 MTS - FITA ISOLANTE 20 MTS	_____	9,9000	1.237,50
133	375,000	M	FITA ASFALTICA 10 CM - FITA ASFALTICA 10 CM	_____	5,0000	1.875,00
134	125,000	M	FITA CREPE 19MM X 50 MTS - FITA CREPE 19MM X 50 MTS	_____	7,0000	875,00
135	200,000	un	FITA DUPLA FACE 12MM X2M X3 - FITA DUPLA FACE	_____	15,5000	3.100,00
137	25,000	un	FITA ZEBRADA P/ DEMARCAÇÃO C/ 200MTS - FITA ZEBRADA P/ DEMARCAÇÃO C/ 200MTS	_____	17,0000	425,00
203	50,000	un	MASSA DUREPOX 100G - MASSA DUREPOX 100G	_____	11,5000	575,00
262	125,000	un	SILICONE 50 GR - SILICONE 50 GR	_____	8,5000	1.062,50
Total Lote						14.100,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	12,000	un	ALICATE UNIVERSAL 12POL - ALICATE UNIVERSAL 12POL	_____	39,0000	468,00
15	25,000	un	ARCO DE SERRA 12 POL C/LAMINA CABO DE METAL - ARCO DE SERRA 12 POL C/LAMINA CABO DE METAL	_____	25,0000	625,00
60	5,000	un	CAMARA DE PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3,25X8 - CAMARA DE PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3,25X8	_____	17,5000	87,50
65	20,000	un	CARRINHO DE MÃO PNEU C/CAMARA CAÇAMBA METAL - CARRINHO DE MÃO PNEU C/CAMARA CAÇAMBA METAL	_____	190,0000	3.800,00
67	15,000	un	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5 POL - CHAVE DE FENDA 1/4 X 5 POL	_____	7,7500	116,25



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

101	50,000	un	DOBRADIÇA COMPLETA COM PARAFUSO MEDIA - DOBRADIÇA COMPLETA COM PARAFUSO MEDIA	6,0000	300,00
110	25,000	un	ESPATULA DE METAL DENTADA P/ ARGAMASSA - ESPATULA DE METAL DENTADA P/ ARGAMASSA	20,0000	500,00
169	30,000	un	JOGO DE CHAVE COMBINADO 6-32MM COM 16 PEÇAS - JOGO DE CHAVE COMBINADO 6-32MM COM 16 PEÇAS	295,0000	8.850,00
174	50,000	un	LAPIS P/ CARPINTEIRO - LAPIS P/ CARPINTEIRO	3,5000	175,00
176	50,000	un	LIMA CHATA P/FERRAMENTAS 8 POL - LIMA CHATA P/FERRAMENTAS 8 POL	20,0000	1.000,00
177	50,000	un	LIMA P/ MOTOR SERRA 7/32 - LIMA P/ MOTOR SERRA 7/32	10,0000	500,00
201	15,000	un	MARTELO DE BORRACHA 60 CM - MARTELO DE BORRACHA 60 CM	34,5000	517,50
206	60,000	un	OCULOS DE PROTEÇÃO PLASTICO TRANSPARENTE - OCULOS DE PROTEÇÃO PLASTICO TRANSPARENTE	7,5000	450,00
240	50,000	un	RASTEL PLASTICO DE JARDIM 12 DENTES - RASTEL PLASTICO DE JARDIM 12 DENTES	23,0000	1.150,00
256	50,000	un	SERRA CIRCULAR 4,3/8 24D - SERRA CIRCULAR 4,3/8 24D	21,2500	1.062,50
257	3,000	un	SERRA MARMORE 4 1/2 1400W - SERRA MARMORE 4 1/2 1400W	455,0000	1.365,00
258	125,000	un	SERRINHA AÇO RAPIDO RIGIDA - SERRINHA AÇO RAPIDO RIGIDA	10,0000	1.250,00
259	15,000	un	SERROTE PROFISSIONAL 22 POL - SERROTE PROFISSIONAL 22 POL	60,0000	900,00
290	20,000	un	TESOURA PARA PODA - TESOURA PARA PODA	59,5000	1.190,00
307	30,000	un	TRENA 30 MTS - TRENA 30 MTS	70,0000	2.100,00
308	25,000	un	TRENA 5 MTS - TRENA 5 MTS	28,0000	700,00
329	60,000	un	VARROURA TIPO GARI 40CM - VARROURA TIPO GARI 40CM	38,0000	2.280,00

Total Lote	29.386,75
-------------------	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
86	300,000	un	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4 MM - PAR - CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4 MM - PAR		25,0000	7.500,00
87	300,000	UNI	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM - CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM		52,0000	15.600,00
214	2.500,000	un	PARAFUSO TELHEIRO C/ARRUELA+ANEL - PARAFUSO TELHEIRO C/ARRUELA+ANEL		2,0000	5.000,00
237	350,000	un	PREGO TELHEIRO 1 KG - PREGO TELHEIRO 1 KG		30,0000	10.500,00
287	1.000,000	un			30,0000	30.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

288	1.200,000	UNI	TELHA FIBROCIEMNTO 244 X 110 X 4MM - TELHA FIBROCIEMNTO 244 X 110 X 4MM	80,0000	96.000,00
289	1.000,000	UNI	TELHA FIBROCIEMNTO 244 X 110 X 5MM - TELHA FIBROCIEMNTO 244 X 110 X 5MM	90,0000	90.000,00

Total Lote					254.600,00
-------------------	--	--	--	--	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	50,000	un	ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO	_____	12,0000	600,00
22	40,000	un	ASSENTO SANITARIO BRANCO - ASSENTO SANITARIO BRANCO	_____	30,0000	1.200,00
28	40,000	un	BRACO P/ CHUVEIRO PLASTICO - BRACO P/ CHUVEIRO PLASTICO	_____	13,7500	550,00
50	100,000	un	CAIXA DE DESCARGA - CAIXA DE DESCARGA	_____	39,5000	3.950,00
55	100,000	un	CAIXA SINFONADA 100X100X50 - CAIXA SINFONADA 100X100X50	_____	16,5000	1.650,00
62	60,000	CONJ	CANO DE DESCARGA PLASTICO - CANO DE DESCARGA PLASTICO	_____	26,0000	1.560,00
68	40,000	un	CHUVEIRO 5400W - CHUVEIRO 5400W	_____	74,5000	2.980,00
73	30,000	un	COLUNA P/ LAVATORIO SANITARIO BRANCO - COLUNA P/ LAVATORIO SANITARIO BRANCO	_____	99,0000	2.970,00
111	50,000	un	ESPUDE PARA VASO - ESPUDE PARA VASO	_____	5,0000	250,00
175	30,000	un	LAVATORIO SANITARIO BRANCO - LAVATORIO SANITARIO BRANCO	_____	105,0000	3.150,00
204	10,000	un	MICRITORIO - NICRITORIO	_____	350,0000	3.500,00
208	125,000	un	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10MM - PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10MM	_____	4,0000	500,00
222	20,000	un	PORTA PAPEL HIGIENICO - PORTA PAPEL HIGIENICO	_____	18,5000	370,00
223	30,000	un	PORTA PAPEL TOALHA - PORTA PAPEL TOALHA	_____	18,5000	555,00
224	20,000	un	PORTA SABONETE - PORTA SABONETE	_____	18,5000	370,00
255	30,000	un	SABONETEIRA LIQUIDA - SABONETEIRA LIQUIDA	_____	40,0000	1.200,00
328	25,000	un	VALVULA P/ LAVAT PLAST V7 V8 S/LADRAO - VALVULA P/ LAVAT PLAST V7 V8 S/LADRAO	_____	5,0000	125,00
330	50,000	un	VASO SANITARIO BRANCO - VASO SANITARIO BRANCO	_____	240,0000	12.000,00
350	20,000	un	ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL - ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL	_____	69,0000	1.380,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Total Lote	38.860,00
-------------------	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	180,000	un	BOCAL FIXO PLASTICO - BOCAL FIXO PLASTICO	_____	5,5000	990,00
172	100,000	un	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - LAMPADA FLUORESCENTE 20W	_____	15,0000	1.500,00
173	100,000	un	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - LAMPADA FLUORESCENTE 40W	_____	16,0000	1.600,00
180	40,000	un	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS - BATERIA DE LITIO - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS - BATERIA DE LITIO	_____	25,0000	1.000,00
335	58,000	un	LUMINARIA SLIN LED 36W - LUMINARIA SLIN LED 36W	_____	56,0000	3.248,00
336	200,000	un	LAMPADA DE LED 9W - LAMPADA DE LED 9W	_____	6,0000	1.200,00
337	200,000	un	LAMPADA LED 12W - LAMPADA LED 12W	_____	11,2500	2.250,00
338	200,000	un	LAMPADA LED15W - LAMPADA LED15W	_____	15,0000	3.000,00
339	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 20W - LAMPADA ULTRA BULBA 20W	_____	24,0000	1.680,00
340	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 30W - LAMPADA ULTRA BULBA 30W	_____	35,0000	2.450,00
341	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 40W - LAMPADA ULTRA BULBA 40W	_____	40,0000	2.800,00
342	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 50W - LAMPADA ULTRA BULBA 50W	_____	47,5000	3.325,00
345	50,000	un	REFLETOR DE LED ALUMIN. 200W - BI VOLT 6.500K - REFLETOR DE LED ALUMIN. 200W - BI VOLT 6.500K	_____	225,0000	11.250,00

Total Lote	36.293,00
-------------------	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	20,000	un	CADEADO 30MM - CADEADO 30MM	_____	28,7500	575,00
45	20,000	un	CADEADO 40MM - CADEADO 40MM	_____	35,0000	700,00
46	20,000	un	CADEADO E- 20MM - CADEADO E- 20MM	_____	25,0000	500,00

Total Lote	1.775,00
-------------------	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

8	100,000	un	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 10 MM - ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 10 MM		6,2500	625,00
42	5.000,000	M	CABO MULTIPLEXADO 2 X 10MM - CABO MULTIPLEXADO 2 X 10MM		5,0000	25.000,00
75	50,000	un	CONECTOR PARA CABO DE REDE RJ 45 - CONECTOR PARA CABO DE REDE RJ 45		1,0000	50,00
76	100,000	un	CONECTOR PARA CABO MULTIPLEXADO 10-16MM - CONECTOR PARA CABO MULTIPLEXADO 10-16MM		11,5000	1.150,00
120	1.250,000	M	FIO 10 MM SOLIDO MT - FIO 10 MM SOLIDO MT		10,5000	13.125,00
121	500,000	M	FIO 6 MM SOLIDO MT - FIO 6 MM SOLIDO MT		6,5000	3.250,00
122	200,000	un	FIO 1,5 MM FLEXIVEL - FIO 1,5 MM FLEXIVEL		1,6000	320,00
123	2.500,000	M	FIO 2 X 1,5 MM PARALELO MT - FIO 2 X 1,5 MM PARALELO MT		3,0000	7.500,00
124	3.750,000	M	FIO 2 X 2,5 MM PARALELO MT - FIO 2 X 2,5 MM PARALELO MT		6,0000	22.500,00
125	200,000	un	FIO 2,5 MM FLEXIVEL - FIO 2,5 MM FLEXIVEL		2,3000	460,00
126	1.000,000	M	FIO 2,5MM SOLIDO MT - FIO 2,5MM SOLIDO MT		2,4000	2.400,00
127	1.000,000	M	FIO 4 MM SOLIDO MT - FIO 4 MM SOLIDO MT		4,0000	4.000,00
128	200,000	un	FIO 4,0 MM FLEXIVEL - FIO 4,0 MM FLEXIVEL		4,0000	800,00
129	100,000	un	FIO 6MM FLEXIVEL - FIO 6MM FLEXIVEL		5,8000	580,00
131	1.000,000	M	FIO/CABO 35 MM - FIO/CABO 35 MM		50,0000	50.000,00
343	200,000	M	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X10MM - CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X10MM		7,2500	1.450,00
370	2.000,000	mts	CABO MULTIPLICADO 3X16MM - CABO MULTIPLICADO 3X16MM		0,0000	0,00

Total Lote	133.210,00
-------------------	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	300,000	un	ARRUELA PARA PARAFUSO DE POSTE 1/2 POL - ARRUELA PARA PARAFUSO DE POSTE 1/2 POL		2,5000	750,00
36	100,000	un	BUCHA PLASTICA DIVERSOS TAMANHOS - BUCHA PLASTICA DIVERSOS TAMANHOS		0,2000	20,00
209	500,000	un	PARAFUSO PARA POSTE 1/2X200MM - PARAFUSO PARA POSTE 1/2X200MM		9,3000	4.650,00
210	1.250,000	un	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 4 - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 4		0,3000	375,00
211	500,000	un	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50		0,8000	400,00
212	100,000	un	PARAFUSO SOBERBO 3,2X20 - PARAFUSO SOBERBO 3,2X20		0,2000	20,00
213	100,000	un			0,4500	45,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

PARAFUSO SOBERBO 4,8X75 - PARAFUSO
SOBERBO 4,8X75

Total Lote	6.260,00
-------------------	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	100,000	un	ARMAÇÃO GALVANIZADA 1X1 - ARMAÇÃO GALVANIZADA 1X1	_____	29,5000	2.950,00
26	20,000	un	BOIA ELETRICA - BOIA ELETRICA	_____	45,0000	900,00
49	100,000	un	CAIXA DE ATERRAMENTO PLASTICA 30X25 - CAIXA DE ATERRAMENTO PLASTICA 30X25	_____	25,0000	2.500,00
51	30,000	un	CAIXA DE DISJUNTOR PAR A3 DISJ. MONOFASICO - CAIXA DE DISJUNTOR PAR A3 DISJ. MONOFASICO	_____	20,0000	600,00
52	125,000	un	CAIXA DE LUZ 4X2 PLASTICA - CAIXA DE LUZ 4X2 PLASTICA	_____	1,9000	237,50
53	100,000	un	CAIXA DE PADRAO PROVISORIO - CAIXA DE PADRAO PROVISORIO	_____	50,0000	5.000,00
54	10,000	un	CAIXA MONOFASICA ALUMINIO - CAIXA MONOFASICA ALUMINIO	_____	145,0000	1.450,00
71	200,000	un	CINTA PARA POSTE ALUM COM PRESILIA 1MT - CINTA PARA POSTE ALUM COM PRESILIA 1MT	_____	4,0000	800,00
77	100,000	un	CONECTOR PARA HASTE TERRA PADRAO - CONECTOR PARA HASTE TERRA PADRAO	_____	15,0000	1.500,00
88	200,000	un	CURVA ELETRODUTO 3/4 180G - CURVA ELETRODUTO 3/4 180G	_____	2,0000	400,00
89	200,000	un	CURVA ELETRODUTO 3/4 900G - CURVA ELETRODUTO 3/4 900G	_____	2,5000	500,00
93	30,000	un	DISJUNTOR 100 AMP - DISJUNTOR 100 AMP	_____	242,0000	7.260,00
94	50,000	un	DISJUNTOR 32 A MONOFASICO - DISJUNTOR 32 A MONOFASICO	_____	12,0000	600,00
95	80,000	un	DISJUNTOR MONF DIN 20A - DISJUNTOR MONF DIN 20A	_____	12,0000	960,00
96	80,000	un	DISJUNTOR MONF DIN 25A - DISJUNTOR MONF DIN 25A	_____	12,0000	960,00
97	80,000	un	DISJUNTOR MONF DIN 50A - DISJUNTOR MONF DIN 50A	_____	12,0000	960,00
98	35,000	un	DISJUNTOR MONOFASICO NEMA 30 AMP - DISJUNTOR MONOFASICO NEMA 30 AMP	_____	30,0000	1.050,00
99	35,000	un	DISJUNTOR MONOFASICO NEMA 40 AMP - DISJUNTOR MONOFASICO NEMA 40 AMP	_____	13,0000	455,00
100	30,000	un	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP - DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP	_____	70,0000	2.100,00
119	50,000	un	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - REGUA - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - REGUA	_____	49,5000	2.475,00
147	200,000	un		_____	60,0000	12.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

149	100,000	un	HASTE TERRA COBRE 5/8 X 2,4 MT - HASTE TERRA COBRE 5/8 X 2,4 MT	_____	15,0000	1.500,00
150	100,000	un	INTERRUPTOR 4X2 1TECLA + 1TOMADA 10A - INTERRUPTOR 4X2 1TECLA + 1TOMADA 10A	_____	11,0000	1.100,00
151	200,000	un	INTERRUPTOR SPBREPOR - INTERRUPTOR SPBREPOR	_____	10,2500	2.050,00
152	200,000	un	ISOLADOR PIMENTAO OLHAL 57X80 - ISOLADOR PIMENTAO OLHAL 57X80	_____	11,5000	2.300,00
239	10,000	un	ISOLADOR ROLDANA 72X72 LOCA - ISOLADOR ROLDANA 72X72 LOCA	_____	25,0000	250,00
298	250,000	un	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3/4 DISJ - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3/4 DISJ	_____	6,5000	1.625,00
299	35,000	un	TOMADA 10A SOBREPOR - TOMADA 10A SOBREPOR	_____	14,0000	490,00
300	100,000	un	TOMADA 4X2 PARA TELEFONE - TOMADA 4X2 PARA TELEFONE	_____	10,0000	1.000,00
301	100,000	un	TOMADA BRANCA 4X2 SIMPLES 20A - TOMADA BRANCA 4X2 SIMPLES 20A	_____	8,0000	800,00
325	100,000	un	TOMADA SOBREPOR 20A - TOMADA SOBREPOR 20A	_____	20,0000	2.000,00
326	100,000	un	TUBO ELETRODUTO 3MT 1 +1/2 POLEGADA - TUBO ELETRODUTO 3MT 1 +1/2 POLEGADA	_____	18,6000	1.860,00
327	100,000	un	TUBO ELETRODUTO 3MT 1 POLEGADA - TUBO ELETRODUTO 3MT 1 POLEGADA	_____	13,0000	1.300,00
Total Lote						61.932,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
153	40,000	UNI	JANELA BASCULANTE 40X60 - JANELA BASCULANTE 40X60	_____	80,0000	3.200,00
154	40,000	un	JANELA BASCULANTE 60X80 - JANELA BASCULANTE 60X80	_____	99,0000	3.960,00
155	100,000	UNI	JANELA VITRO 100X120 - JANELA VITRO 100X120	_____	400,0000	40.000,00
221	50,000	UNI	PORTA METAL 85 X 210 MISTA - PORTA METAL 85 X 210 MISTA	_____	525,0000	26.250,00

Total Lote						73.410,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
229	125,000	un	PREGO 12 X 12 1KG - PREGO 12 X 12 1KG	_____	22,0000	2.750,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

230	125,000	un	PREGO 16 X 24 1KG - PREGO 16 X 24 1KG	_____	18,0000	2.250,00
231	375,000	un	PREGO 17 X 27 1KG - PREGO 17 X 27 1KG	_____	18,0000	6.750,00
232	375,000	un	PREGO 18 X 30 1KG - PREGO 18 X 30 1KG	_____	18,0000	6.750,00
233	375,000	un	PREGO 19 X 39 1KG - PREGO 19 X 39 1KG	_____	18,0000	6.750,00
234	125,000	un	PREGO 23 X 54 1KG - PREGO 23 X 54 1KG	_____	20,0000	2.500,00
235	125,000	un	PREGO 25 X 72 1KG - PREGO 25 X 72 1KG	_____	22,0000	2.750,00
236	125,000	un	PREGO 26 X 84 1KG - PREGO 26 X 84 1KG	_____	25,0000	3.125,00

Total Lote						33.625,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
114	100,000	BR	FERRO 1/2 POL CA-50 12MT 12,5 MM - FERRO 1/2 POL CA-50 12MT 12,5 MM	_____	130,0000	13.000,00
115	100,000	BR	FERRO 1/4 POL CA-50 12MT 6,3MM - FERRO 1/4 POL CA-50 12MT 6,3MM	_____	34,5000	3.450,00
116	200,000	BR	FERRO 3/8 POL CA-50 12MT 10 MM - FERRO 3/8 POL CA-50 12MT 10 MM	_____	80,0000	16.000,00
117	400,000	BR	FERRO 5/16 POL CA-50 12MT 8 MM - FERRO 5/16 POL CA-50 12MT 8 MM	_____	56,0000	22.400,00
118	250,000	BR	FERRO ESTRIVO CA-60 12MT 4.2 MM - FERRO ESTRIVO CA-60 12MT 4.2 MM	_____	18,5000	4.625,00
306	40,000	UNI	TRELISSA - BARRA 12 MTS - TRELISSA - BARRA 12 MTS	_____	117,5000	4.700,00

Total Lote						64.175,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
351	50,000	un	PISCA PISCA COM 100 LAMPADAS DE LED - PISCA PISCA COM 100 LAMPADAS DE LED	_____	36,0000	1.800,00
352	50,000	un	PISCA PISCA COM 300 LAMPADAS DE LED - PISCA PISCA COM 300 LAMPADAS DE LED	_____	160,0000	8.000,00
353	50,000	un	PISCA PISCA DE LED COM 400 LAMPADAS - TIPO CASCATA - PISCA PISCA DE LED COM 400 LAMPADAS - TIPO CASCATA	_____	150,0000	7.500,00

Total Lote						17.300,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

347	300,000	un	BANDEJA DE MUDA DE FLOR - TIPO: INVERNO E INVERNO (15 UND) - BANDEJA DE MUDA DE FLOR - TIPO: INVERNO E INVERNO (15 UND) TIPO: AMOR PERFEITO, BOCA DE LEO.	_____	30,0000	9.000,00
-----	---------	----	---	-------	---------	----------

Total Lote						9.000,00
-------------------	--	--	--	--	--	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	30,000	un	BANDEJA PARA PINTURA - BANDEJA PARA PINTURA	_____	8,3000	249,00
346	1.000,000	m2	GRAMA SEMPRE VIVA - M2 TAPETE - GRAMA SEMPRE VIVA - M2 TAPETE	_____	14,0000	14.000,00

Total Lote						14.249,00
-------------------	--	--	--	--	--	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1.200,000	M	ACABAMENTO P/ FORRO PVC BRANCO - ACABAMENTO P/ FORRO PVC BRANCO	_____	6,9500	8.340,00
143	2.500,000	M2	FORRO PVC FRISADO 7MM BRANCO - FORRO PVC FRISADO 7MM BRANCO	_____	33,5000	83.750,00
146	20,000	un	GRAMPO P/FORRO 106/8 255G - GRAMPO P/FORRO 106/8 255G	_____	29,0000	580,00

Total Lote						92.670,00
-------------------	--	--	--	--	--	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
81	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 10MM - CORRENTE ANELAR 10MM	_____	35,0000	700,00
82	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 4MM - CORRENTE ANELAR 4MM	_____	35,0000	700,00
83	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 6MM - CORRENTE ANELAR 6MM	_____	35,0000	700,00
84	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 8MM - CORRENTE ANELAR 8MM	_____	35,0000	700,00

Total Lote						2.800,00
-------------------	--	--	--	--	--	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	-------------



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

					Valor Unitário	
27	50,000	un	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA GRANDE 3/4 E 1/2 - BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA GRANDE 3/4 E 1/2	_____	17,5000	875,00
104	50,000	un	ENGATE RÁPIDO FEMEA - ENGATE RÁPIDO FEMEA	_____	5,5000	275,00
105	50,000	un	ENGATE RÁPIDO MACHO - ENGATE RÁPIDO MACHO	_____	5,5000	275,00
107	50,000	un	ESGUICHO ROSCÁVEL MANGUEIRA - ESGUICHO ROSCÁVEL MANGUEIRA	_____	11,6000	580,00
141	125,000	un	FLEXÍVEL PLÁSTICO 60 CM - FLEXÍVEL PLÁSTICO 60 CM	_____	8,5000	1.062,50
196	2.500,000	M	MANGUEIRA 1/2 POL. PLÁSTICA - MANGUEIRA 1/2 POL. PLÁSTICA	_____	2,0000	5.000,00
197	2.500,000	M	MANGUEIRA 3/4 POL. PLÁSTICA - MANGUEIRA 3/4 POL. PLÁSTICA	_____	2,4000	6.000,00
198	500,000	M	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA E TRANÇADA - MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA E TRANÇADA	_____	4,5000	2.250,00
260	100,000	un	SIFAO DE 1,5 MT - SIFAO DE 1,5 MT	_____	11,0000	1.100,00
261	80,000	un	SIFAO SANF. 72CM UNIVERSAL - SIFAO SANF. 72CM UNIVERSAL	_____	14,0000	1.120,00
356	10,000	un	TANQUE DE PLÁSTICO - TANQUE DE PLÁSTICO 28LT	_____	72,0000	720,00
Total Lote						19.257,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
303	30,000	un	TORNEIRA ELÉTRICA MICA MÓVEL 5500W - ALTA - TORNEIRA ELÉTRICA MICA MÓVEL 5500W - ALTA	_____	160,0000	4.800,00
349	20,000	un	TORNEIRA ELÉTRICA DE BALCÃO - TORNEIRA ELÉTRICA DE BALCÃO	_____	280,0000	5.600,00
Total Lote						10.400,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	10,000	un	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO - 12 DÍGITOS - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO - 12 DÍGITOS	_____	60,0000	600,00
Total Lote						600,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
85	5,000	un	CORTADOR DE PISO 75CM - CORTADOR DE PISO 75CM	_____	350,0000	1.750,00
91	20,000	un	DISCO DE CORTE FERRO 4 1/2 POLEGADA - DISCO DE CORTE FERRO 4 1/2 POLEGADA	_____	4,0000	80,00
92	25,000	un	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE 4 1/2 - DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE 4 1/2	_____	18,0000	450,00
144	3,000	un	FURADEIRA IMPACTO 1/2 550W - FURADEIRA IMPACTO 1/2 550W	_____	350,0000	1.050,00
205	4,000	un	MOTO ESMIRIL 1/2 HP C/ 2 REBOLOS - MOTO ESMIRIL 1/2 HP C/ 2 REBOLOS	_____	546,0000	2.184,00
238	4,000	un	PULVERIZADOR 20 LTS PISTÃO DE COBRE - PULVERIZADOR 20 LTS PISTÃO DE COBRE	_____	425,0000	1.700,00
252	15,000	un	RODEL DE WIDEA P/CORTADOR DE PISO - RODEL DE WIDEA P/CORTADOR DE PISO	_____	29,7500	446,25
357	5,000	UNI	MAQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA 5HP 4T Função 2 em 1 e Regulagem de Altura TLM510SM-50L - MAQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA 5HP 4T Função 2 em 1 e Regulagem de Altura	_____	2.200,0000	11.000,00
Total Lote						18.660,25

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
225	20,000	un	POSTE BIFÁSICO - COMPOSIÇÃO - POSTE MONOFÁSICO - COMPOSIÇÃO 2 ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X1, 2 ISOLADOR ROLDANA 72X72 LOCAL, 2 PARAFUSO POSTE 1,2X200MM, 4 ARRUELA PARA PARAFUSO DO POSTE, 1 HASTE DE TERRA DE COBRE 5/8X2MT, 50 MT DE CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO 3X10MM, 8 CONECTOR PIERCING TIPO 10 MM, 1 CONECTOR PARA HASTE - TIPO: CUNHA, 1 CAIXA DO PADRAO PROVISÓRIO COM DUAS TOMADAS SOBREPOR, 1 TUBO DE SILICONE GRANDE, 12 METROS DE FIO 1X4MM, 6 METROS DE MANGUEIRA CORRUGADA, 4 CINTA DO POSTE, 1 CAIXA DE ATERRAMENTO, 1 FITA ISOLANTE DE 20 MT, 1 POSTE DE CONCRETO BIFÁSICO 8MT COM 1 MEDIDOR	_____	3.000,0000	60.000,00
226	5,000	un	POSTE DE FIBRA VIDRO - 7 METROS 100DAN 1 CX TRIF - POSTE DE FIBRA VIDRO - 7 METROS 100DAN 1 CX TRIF	_____	3.000,0000	15.000,00
227	20,000	un		_____	2.800,0000	56.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

			<p>POSTE MONOFASICO - COMPOSIÇÃO - POSTE MONOFASICO - COMPOSIÇÃO 2 ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X1, 2 ISOLADOR ROLDANA 72X72 LOCAL, 2 PARAFUSO POSTE 1,2X200MM, 4 ARRUELA PARA PARAFUSO DO POSTE, 1 HASTE DE TERRA DE COBRE 5/8X2MT, 50 MT DE CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 2X10MM, 6 CONECTOR PIERCING TIPO 10 MM, 1 CONECTOR PARA HASTE - TIPO: CUNHA, 1 CAIXA DO PADRAO PROVISÓRIO COM UMA TOMADAS SOBREPOR, 1 TUBO DE SILICONE GRANDE,, 6 METROS DE FIO 1X4MM, 6 METROS DE MANGUEIRA CORRUGADA, 4 CINTA DO POSTE, 1 CAIXA DE ATERRAMENTO, 1 FITA ISOLANTE DE 20 MT, 1 POSTE DE CONCRETO MONOFÁSICO 8MT COM 1 MEDIDOR</p>			
228	20,000	un	<p>POSTE TRIFASICO - COMPOSIÇÃO - POSTE TRIFASICO - COMPOSIÇÃO 2 ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X1, 2 ISOLADOR ROLDANA 72X72 LOCAL, 2 PARAFUSO POSTE 1,2X200MM, 4 ARRUELA PARA PARAFUSO DO POSTE, 1 HASTE DE TERRA DE COBRE 5/8X2MT, 50 MT DE CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 4X10MM, 10 CONECTOR PIERCING TIPO 10 MM, 1 CONECTOR PARA HASTE - TIPO: CUNHA, 1 CAIXA DO PADRAO PROVISÓRIO COM 3 TOMADAS SOBREPOR, 20 METROS DE FIO 1X4MM, 6 METROS DE MANGUEIRA CORRUGADA, 4 CINTA DO POSTE, 1 CAIXA DE ATERRAMENTO, 1 FITA ISOLANTE DE 20 MT, 1 TUBO DE SILICONE GRANDE, 1 POSTE DE CONCRETO TRIFÁSICO 8MT COM 1 MEDIDOR</p>		3.500,0000	70.000,00
331	5,000	un	<p>POSTE PADRAO - DUAS CAIXAS - POSTE PADRAO - DUAS CAIXAS - UMA BIFASICA, E UMA MONOFASICA. COMPOSIÇÃO: 03 ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X1, 3 ISOLADOR ROLDANA 72X72 LOCAL, 3 PARAFUSO POSTE 1,2X200MM, 6 ARRUELA PARA PARAFUSO DO POSTE, 1 HASTE DE TERRA DE COBRE 5/8X2MT, 50 MT DE CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 3X10MM, 12 CONECTOR PIERCING TIPO 10 MM, 1 CONECTOR PARA HASTE - TIPO: CUNHA, 1 CAIXA DO PADRAO PROVISÓRIO COM TRES TOMADAS SOBREPOR, 1 TUBO DE SILICONE GRANDE, 12 METROS DE FIO 1X4MM, 6 METROS DE MANGUEIRA CORRUGADA, 4 CINTA DO POSTE, 1 CAIXA DE ATERRAMENTO, 1 FITA ISOLANTE DE 20 MT, 1 POSTE DE CONCRETO 8MT COM DUAS CAIXAS: (MONO/BI) COM 2 MEDIDOR</p>		3.900,0000	19.500,00
					Total Lote	220.500,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	-------------



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

						Valor Unitário	
292	100,000	UNI	TINTA ACRILICA 18 LT - TINTA ACRILICA 18 LT	_____	200,0000	20.000,00	
293	100,000	un	TINTA ACRILICO 3,6 LTS PREMUM FOSCA - TINTA ACRILICO 3,6 LTS PREMUM FOSCA	_____	109,0000	10.900,00	
294	100,000	UNI	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LTS - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LTS	_____	99,0000	9.900,00	
354	30,000	un	RESINA ACRILICA 3,6 LTS - RESINA ACRILICA 3,6 LTS	_____	95,0000	2.850,00	
355	30,000	un	RESINA ACRILICA 18 LTS - RESINA ACRILICA 18 LTS	_____	600,0000	18.000,00	
Total Lote							61.650,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
295	50,000	UNI	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LT - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LT CORES: AMARELA E BRANCA - Boa aderência em pavimentos asfálticos em bom estado. - Resistência à gasolina. - Ótima resistência à abrasão. - Boa retenção de cor.	_____	435,0000	21.750,00
296	50,000	UNI	TINTA PISO 18 LTS - TINTA PISO 18 LTS	_____	299,0000	14.950,00
297	50,000	un	TINTA PISO 3,6 LTS - TINTA PISO 3,6 LTS	_____	90,0000	4.500,00
Total Lote						41.200,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
291	60.000,000	un	TIJOLOS 6 FUROS 24X14X9 - TIJOLOS 6 FUROS 24X14X9	_____	1,6000	96.000,00
Total Lote						96.000,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	100,000	un	ADAPTADOR PARA TOMADA - ADAPTADOR PARA TOMADA	_____	8,5000	850,00
217	50,000	un	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS - PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS	_____	9,2000	460,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

218	50,000	un	PINO MACHO P/ EXTENÇÃO - PINO MACHO P/ EXTENÇÃO	_____	9,1000	455,00
220	50,000	un	PLUG FEMEA P/ EXTENÇÃO - PLUG FEMEA P/ EXTENÇÃO	_____	7,0000	350,00
Total Lote						2.115,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	100,000	un	CILINDRO P/ FECHADURA - CILINDRO P/ FECHADURA	_____	28,0000	2.800,00
113	125,000	un	FECHADURA EXTERNA INOX - FECHADURA EXTERNA INOX	_____	59,5000	7.437,50
Total Lote						10.237,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
130	60,000	un	FIO NYLON P/ ROÇADEIRA 10 MTS 300MM - FIO NYLON P/ ROÇADEIRA 10 MTS 300MM	_____	19,5000	1.170,00
170	30,000	un	LAMINA P/ ROÇADEIRA 2 PONTAS - LAMINA P/ ROÇADEIRA 2 PONTAS	_____	71,0000	2.130,00
171	30,000	un	LAMINA P/ ROÇADEIRA 3 PONTAS - LAMINA P/ ROÇADEIRA 3 PONTAS	_____	71,0000	2.130,00
368	10,000	und	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA HUSQUARNA - CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA HUSQUARNA	_____	0,0000	0,00
369	10,000	und	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA STHIL - CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA STHIL	_____	0,0000	0,00
Total Lote						5.430,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	200,000	M	CORDA POLIESTER 10 MM - CORDA POLIESTER 10 MM	_____	1,7500	350,00
80	200,000	M	CORDA POLIESTER 6 MM - CORDA POLIESTER 6 MM	_____	1,2500	250,00
Total Lote						600,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	40,000	un	CONE SINALIZADOR - CONE SINALIZADOR	_____	75,0000	3.000,00
					Total Lote	3.000,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
47	30,000	un	CAIXA D'ÁGUA POLIÉTERO 250 LTS - CAIXA D'ÁGUA POLIÉTERO 250 LTS	_____	219,0000	6.570,00
48	5,000	un	CAIXA DE ÁGUA POLIÉTERO 10 MIL LT - CAIXA DE ÁGUA POLIÉTERO 10 MIL LT	_____	5.722,0000	28.610,00
					Total Lote	35.180,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
61	150,000	BR	CANALETA DE SISTEMA x 5x20x200MM COM DUPLA FACE - CANALETA DE SISTEMA x 5x20x200MM COM DUPLA FACE	_____	12,0000	1.800,00
					Total Lote	1.800,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
108	50,000	UNI	ESPASSADOR P/PISO 3MM PLÁSTICO C/100 PÇS - ESPASSADOR P/PISO 3MM PLÁSTICO C/100 PÇS	_____	5,0000	250,00
109	50,000	un	ESPASSADOR P/PISO 5MM PLÁSTICO C/100 PÇS - ESPASSADOR P/PISO 5MM PLÁSTICO C/100 PÇS	_____	5,0000	250,00
219	2.500,000	UNI	PISO CERÁMICO 50CMX50CM - PISO CERÁMICO 50CMX50CM	_____	30,0000	75.000,00
					Total Lote	75.500,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

302	250,000	un	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2POL - TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2POL	_____	5,0000	1.250,00
304	35,000	un	TORNEIRA INOX 18 CM P/PIA - TORNEIRA INOX 18 CM P/PIA	_____	65,0000	2.275,00
305	35,000	un	TORNEIRA INOX LAVATAVATORIO - TORNEIRA INOX LAVATAVATORIO	_____	65,0000	2.275,00

Total Lote						5.800,00
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
194	250,000	un	LUVA LATEX P/M/G/GG - LUVA LATEX P/M/G/GG	_____	8,2500	2.062,50
195	62,000	un	LUVA MALHA EMBORRACHADA - LUVA MALHA EMBORRACHADA	_____	8,0000	496,00

Total Lote						2.558,50
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
333	200,000	un	FIO DE TELEFONE EXTERNO FE80 - FIO DE TELEFONE EXTERNO FE80	_____	1,9000	380,00

Total Lote						380,00
-------------------	--	--	--	--	--	---------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
263	100,000	un	SUBSTRATO 20 KG SACO - SUBSTRATO 20 KG SACO	_____	22,0000	2.200,00

Total Lote						2.200,00
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
332	200,000	un	HIDROMETRO RESIDENCIAL - HIDROMETRO RESIDENCIAL 1,5 M3/H COMPLETO - COM REGISTRO DE PRESSAO	_____	138,0000	27.600,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Total Lote	27.600,00
-------------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
348	30,000	un	PORTA COPOS 180 ML - PORTA COPOS 180 ML	_____	44,0000	1.320,00

Total Lote	1.320,00
-------------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
179	5.000,000	M2	LONA PLASTICA DUPLA FACE - LONA PLASTICA DUPLA FACE	_____	3,0000	15.000,00

Total Lote	15.000,00
-------------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
344	10,000	un	ESCADA DE MADEIRA COM 15 DEGRAUS - MEDIDA ABERTA: 7,5MT - ESCADA DE MADEIRA COM 15 DEGRAUS - MEDIDA ABERTA: 7,5MT	_____	650,0000	6.500,00

Total Lote	6.500,00
-------------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
78	400,000	un	CORANTE LIQUIDO UNIVERSAL 50ML - CORANTE LIQUIDO UNIVERSAL 50ML	_____	5,0000	2.000,00

Total Lote	2.000,00
-------------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
178	175,000	M	LIXA AMARELA MT - LIXA AMARELA MT	_____	5,0000	875,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Total Lote	875,00
-------------------	---------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
102	200,000	un	DPS SLIM BIVOLT 40-45 KA - DPS SLIM BIVOLT 40-45 KA	_____	45,0000	9.000,00

Total Lote	9.000,00
-------------------	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
103	10,000	KG	ELETRODO P/ SOLDA - ELETRODO P/ SOLDA	_____	37,0000	370,00

Total Lote	370,00
-------------------	---------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
70	1.200,000	UNI	CIMENTO CP-II Z-32 50KG - CIMENTO CP-II Z-32 50KG	_____	47,0000	56.400,00

Total Lote	56.400,00
-------------------	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
371	2,000	un	SOPRADOR - CILINDRADAS CM3 MIN: 25; VAZAO DE AR M3/H MIN: 680; Vazão de ar Z01 MIN: 400; - SOPRADOR - CILINDRADAS CM3 MIN: 25; VAZAO DE AR M3/H MIN: 680; Vazão de ar Z01 MIN: 400;	_____	1.230,0000	2.460,00

Total Lote	2.460,00
-------------------	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	2,000	un	BETORNEIRA 220 LT - BETORNEIRA 220 LT	_____	3.000,0000	6.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

	Total Lote	6.000,00
	Total Geral dos Lotes	2.554.104,75

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos itens deverá ser de maneira imediata, conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município, onde será concedido prazo de 48 horas para a entrega dos itens enviados via frete, NO LOCAL INDICADO, que corresponde a área TOTAL DO MUNICÍPIO.

Todos os itens entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso, bem como possuir o certificado de garantia, quando for o caso/ Quando da entrega dos itens estes poderão ser recusados caso não correspondam as quantidades solicitadas ou apresentem algum defeito ou inconformidade com a descrição dos itens do presente termo de referência.

Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2024/2025

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe a contratante realizar o pagamento pelos produtos fornecidos em até 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal.

Cabe a Administração a fiscalização do cumprimento das condições de execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá entregar os produtos no prazo de até 2 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes e com as especificações deste termo de referência.

Em caso de recusa no recebimento dos produtos deverá proceder a nova entrega.

O proponente vencedor deverá entregar, durante toda vigência do contrato, a mesma marca do objeto apresentado na proposta.

Responsabilizar-se por qualquer taxa ou emolumento concernente ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Deverá manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal do contrato o secretário de cada secretaria requisitante, a quem cabe fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ANEXO III
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
MODELO DE DECLARAÇÕES

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2024 do Município de Celso Ramos, que a empresa:

- a) atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d) não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência.

Local e data

Identificação e assinatura do representante legal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

***Proposta Readequada a ser enviada pelo licitante que apresentar a melhor proposta, finda a fase de lances, no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ___/2024

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

PREPOSTO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS N. ___/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital para Registro de Preços e seus anexos:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário máximo	R\$ total

Declaramos que a proposta atende a todas as especificações contidas do Edital de Pregão Eletrônico n. ___/2024 E SEUS ANEXOS, em especial ao Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Obs.: Todas as despesas e custos com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, entrega, frete e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação correrão única e exclusivamente por nossa conta.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, em 02 (dois) dias, sempre a contar da data de recebimento/ciência da Autorização de Fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência item 11.

Prazo de Pagamento: O pagamento do Preço pactuado será conforme do Termo de Referência, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a entrega do objeto e deverá obedecer a ordem cronológica dos empenhos.

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias.

Conta Banco:.....Agência:.....Conta Corrente:.....

NOME (R.G. e CPF) e ASSINATURA DO REPRESENTANTE (preferencialmente assinatura digital).

Obs.: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ANEXO V
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ANEXO VI

AO PROCESSO LICITATÓRIO N. ____/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

Eu, _____, residente e/ou sediada, na Rua _____, número _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n. _____ e do CPF n. _____,

DECLARA que:

- () Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- () Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(Local), de..... de 2024.

Assinatura Identificável

(nome do representante legal e carimbo da empresa)

* Entende-se por agente político aquele detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/ManualCorreicaoCLT/ManualCorreicaoCLT>